



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais

"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS DA OSC

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais "Escola de Cegos Santa Luzia".		CNPJ: 50.810.993/0001-35
Logradouro (Rua, Avenida, Praça): Rua Jasmim, 71		
Bairro: Parque Industrial	Cidade: Itu/SP	CEP: 13.309-490
E-mail: contatos@escoladecegositu.com.br	Telefone: 11 4023-2259 /11 99686-2265	
Data da Fundação: 11/09/1982	Site/Blog/Outros: Site: escoladecegositu.com.br Facebook: AIADV Escola de Cegos Santa Luzia Instagram: santaluziaitu	
Autorização de Funcionamento (nº, data e órgão expedidor): Nº SPM2030652839 – Data: 16/07/2020 - órgão expedidor: AVCB – Corpo de Bombeiros Validade até 24/07/2023		

1.2 RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: André Renato Boff		CPF: 114.082.258-67
RG: 17.576.851-	Órgão Expedidor: SSP	E-mail: -
Área de Formação: Empresário	Cargo: Presidente	
Telefone Fixo:	Celular: 11 97491-0480	

Rua Jasmim, 71 – P. Industrial – CEP 13.309-490 – Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais

“ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA”

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

1.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: Mariana Ayala Quirino Miranda		CPF: 416.399.498-01	
RG: 48.958.027-0	Órgão Expedidor: SSP	E-mail: contatos@escoladecegositu.com.br	
Área de Formação: Serviço Social		Cargo: Assistente Social	
Telefone Fixo 11 4023-2259		Celular: 19 99444-5503	

2 DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO: FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COMUNITÁRIOS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL: A PESSOA IDOSA NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E SUAS FAMÍLIAS.			
PERÍODO DE EXECUÇÃO	INÍCIO: MARÇO DE 2022	TÉRMINO: DEZEMBRO DE 2022	
PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO: Pessoas idosas com deficiência visual (cegos e baixa visão) e suas famílias.			
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Através da formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu e Organização da Sociedade Civil (OSC), visamos promover a habilitação e reabilitação da pessoa idosa com deficiência visual, eliminando possíveis barreiras que impeçam o seu desenvolvimento, promovendo a autonomia, a melhoria da qualidade de vida e participação social.			

3 DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Segundo o Censo (2010), as pessoas idosas representam mais de 10% da população total do Brasil, e como projeção para os próximos anos nota-se que essa porcentagem irá aumentar.

Sabe-se que o processo de envelhecimento traz consigo a perda de algumas funcionalidades, sendo que a população idosa é uma das mais afetadas pela deficiência visual conforme tabela abaixo:

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais

"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

Tabela 1- Total da população idosa maiores de 60 anos residentes no Brasil, por tipo de deficiência segundo a situação do domicílio - Censo 2010

Total de idosos maiores de 60 anos, que possuem algum tipo de deficiência: 20 588 871 = 63,44%	Tipos de Deficiência			
	Visual	Auditiva	Motora	Metal/Intelectual
	9 827 057 = 47,72%	4 446 241 = 21,59%	6 795 337 = 33%	537 603 = 2,61%

Fonte: IBGE 2010

Neste sentido, analisando os dados expostos, é imprescindível a atuação do Estado através do repasse financeiro para custear os atendimentos de habilitação e reabilitação da pessoa idosa com deficiência visual de forma gratuita.

Assim, através dos atendimentos ofertados, temos como meta contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, proporcionando espaços de onde a pessoa idosa com deficiência visual desenvolva suas potencialidades, fortaleça seus vínculos comunitários e efetive sua participação social.

4 JUSTIFICATIVA

Segundo pesquisa realizada pelo IBGE (2010), de toda a população idosa que possui algum tipo de deficiência mais de 47% possuem deficiência visual, cerca de 9,8 milhões de pessoas. Neste sentido, esta parceria justifica-se pela necessidade de que hajam espaços especializados, como a Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais, que através dos atendimentos multidisciplinares promovem a habilitação, reabilitação e inclusão da pessoa idosa com deficiência visual.

5 OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Proporcionar a habilitação, reabilitação e inclusão da pessoa idosa com deficiência visual, observando todos os aspectos biopsicossociais envolvidos no processo de envelhecimento, prevenindo situações de vulnerabilidade social.

Rua Jasmim, 71 – P. Industrial – CEP 13.309-490 – Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
“ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA”

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Promover independência e autonomia aos idosos por meio de atendimentos de Orientação e Mobilidade e Terapia Ocupacional, através do desenvolvimento das atividades da vida diária (AVD), atividades instrumentais da vida diária (AIVD), estimulação visual, desenvolvimento corporal e dos outros sentidos.
2. Possibilitar à construção do conhecimento a pessoa idosa com deficiência visual através de adaptações específicas de atividades, de materiais, do ensino da leitura e escrita Braille, assim como proporcionar o contato com o mundo digital e novas tecnologias.
3. Inserir a pessoa idosa com deficiência visual no universo cultural e artístico, oportunizando a ampliação de conhecimentos e novas vivências.
4. Apoiar as famílias na promoção do desenvolvimento da pessoa idosa com deficiência visual, assegurando seu acesso aos direitos, estratégias para a superação das vulnerabilidades e a inclusão social.
5. Fortalecer as relações comunitárias, promovendo a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva e o desenvolvimento dos usuários em diversas áreas.



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais

"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

7 RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Quantidade	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vínculo	Salário
01	Assistente Social	Serviço Social	30h/sem	OSC-CLT	R\$ 3.084,27
01	Diretora	Gestão Escolar	40h/sem	Pref. da Est. Turist. de Itu - cedido	R\$ 3.898,00
01	Coordenadora	Pedagogia e Educação Inclusiva	40h/sem	OSC-CLT	R\$ 4.004,64
01	Professora	Pedagogia	30h/sem	Pref. da Est. Turist. de Itu - cedido	R\$ 2.275,50
01	Monitora	Ensino Médio Incompleto	40h/sem	Pref. da Est. Turist. de Itu - cedido	R\$ 1.083,81
01	Professor de Orientação e Mobilidade	Educação Física	30h/sem	OSC-CLT	R\$ 3.288,71
01	Terapeuta Ocupacional e Professora de Orientação e Mobilidade	Terapia Ocupacional	20h/sem T.O e 10h/sem O.M	OSC-CLT	R\$ 3.288,71
01	Psicóloga	Psicologia	30h/sem	OSC-CLT	R\$ 3.138,38
01	Motorista	Ensino Médio Completo	40h/sem	Pref. da Est. Turist. de Itu - cedido	R\$ 2.075,75
01	Serviços Gerais - Copeira	Ensino Fundamental Incompleto	40h/sem	OSC-CLT	R\$ 1.622,28
01	Serviços Gerais - Faxineira	Ensino Fundamental Incompleto	40h/sem	OSC-CLT	R\$ 1.401,10
01	Instrutora de Braille	Publicidade e Propaganda	40h/sem	A ser contratado	-
01	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	40h/sem	OSC-CLT	R\$ 2.100,01
01	Educador Musical	Licenciatura em Música	8h/sem	OSC	R\$ 917,38
01	Instrutor de Informática	Ensino Médio Completo	16h/sem	A ser contratado	-

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais

"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

8 DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO

OBJETIVO ESPECÍFICO 1

- Promover independência e autonomia aos idosos por meio de atendimentos de Orientação e Mobilidade e Terapia Ocupacional, através do desenvolvimento das atividades da vida diária (AVD), atividades instrumentais da vida diária (AIVD), estimulação visual, desenvolvimento corporal e dos outros sentidos.

METAS

- 1.1 Ofertar à pessoa idosa com deficiência visual, um maior grau de independência e segurança nas atividades de locomoção internas e externas, através de técnicas específicas que permitem explorar e se deslocar com independência.
- 1.2 Oferecer atendimentos aos idosos semanalmente, a fim de promover independência e autonomia a cada usuário na vida diária, através de atividades, visando a estimulação, treino e/ou resgate das atividades das áreas do desempenho ocupacional e adequação ambiental promovendo a habilitação e reabilitação à pessoa idosa com deficiência visual.

METAS QUANTITATIVAS

Orientação e Mobilidade – 03 usuários/mês

Terapia Ocupacional – 02 usuários/mês



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais

"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: Janeiro a Dezembro de 2022

AÇÕES/ ATIVIDADES	FORMAS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PREVISÃO DE INÍCIO E TERMINO
Atividade de reconhecimento e relação efetiva e de eficiência com o próprio corpo e com o ambiente.	Através dos atendimentos de Orientação e Mobilidade, para treino de técnica de guia vidente, autoproteção, rastreamento, pré-bengala e técnicas de bengala longa.	João Carlos Mazzi Orientação e Mobilidade/ Ed. Físico. Fernanda Martinelli Zonatti Orientação e Mobilidade	Início: jan/ 2022 Término: dez/2022
Atividade para desenvolver o uso dos sentidos para se relacionarem com objetos significativos do meio ambiente.			
Estimulação do uso residual da visão, treino de técnicas de orientação e locomoção.			
Uso de transportes públicos, elevadores e escadas.			
Reconhecimento de percursos.			
Treino e experimentação das atividades da vida diária AVDs (autocuidado, alimentação, higiene pessoal, entre outras) e atividades instrumentais da vida diária – AIVD (preparar refeições, ir às compras, manusear dinheiro, usar o telefone, tomar remédio entre outras).	Aplicação das atividades ocupacionais como estimulação, treino e/ou resgate das atividades das áreas do desempenho ocupacional, adequação ambiental, realização de oficinas, atendimento individual e grupos de atividades.	Fernanda Martinelli Zonatti Terapeuta Ocupacional	Início: jan/ 2022 Término: dez/2022
Estimulação visual			
Treino de habilidade manual e psicomotricidade.			
Atendimento individual, grupais e familiares.			

Rua Jasmim, 71 – P. Industrial – CEP 13.309-490 – Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais

"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

OBJETIVO ESPECÍFICO 2

- Possibilitar a construção do conhecimento ao usuário deficiente visual através de adaptações específicas de atividades, de materiais, do ensino da leitura e escrita Braille, assim como proporcionar o contato com o mundo digital e novas tecnologias.

META

2.1 Adaptar atividades e materiais possibilitando a inclusão social, proporcionando estímulo aos demais órgãos dos sentidos, como habilidades motoras, atenção, concentração e memorização a fins de promover autonomia e a reabilitação, através de diretrizes pedagógicas adaptadas às suas necessidades específicas.

2.2 Promover o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita em Braille provendo sua autonomia e independência.

2.3 Estimular o usuário a fazer uso, de computadores e smartphone, promovendo a inclusão digital da pessoa idosa com deficiência visual.

META QUANTITATIVA:

Necessidades específicas através da Pedagogia – 03 usuários/ mês

Alfabetização Braille – profissional a ser contratado.

Informática e Tecnologias – profissional a ser contratado.

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais

"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: Janeiro a Dezembro de 2022 – anual

AÇÕES/ ATIVIDADES	FORMAS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PREVISÃO DE INÍCIO E TERMINO
Avaliação das necessidades específicas de cada usuário, estimulação visual, estimulação sensorial, coordenação motora grossa e fina, produção e adaptação de materiais e atividades pedagógicas.	Através de atividades de leitura e escrita, estimulação visual, artes, treinos de recursos não ópticos e outras atividades.	Geisa Gavioli Pedagoga	Início: fev/ 2022 Término: dez/2022
Alfabetização no sistema Braille.	Treinos de uso da máquina Braille, orientações sobre o uso da reglete e treino de leitura em Braille. Utilização de jogos adaptados, livros, músicas, materiais de encaixe com texturas diferentes.	Profissional a ser contratado.	Início: jan/ 2022 Término: dez/2022
Atividades para definição dos conceitos de software e hardware, utilização de softwares de leitura de tela (NVDA) em ambiente Windows, simulador de sistema operacional adaptado (Dosvox), tela ampliada, reconhecimento de teclado e digitação e orientações para uso da internet e smartphone.	Através de atendimentos individuais, utilizando programas e recursos que atendam a demanda de cada usuário.	Profissional a ser contratado.	Início: jan/ 2022 Término: dez/2022

Rua Jasmim, 71 – P. Industrial – CEP 13.309-490 – Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais

"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

OBJETIVO ESPECÍFICO 3

- Inserir a pessoa idosa com deficiência visual no universo cultural e artístico, oportunizando a ampliação de conhecimentos e novas vivências.

META

3.1 Promover aos idosos semanalmente, o bem estar e o convívio harmonioso através da música, contribuindo para a socialização e vivência comunitária.

META QUANTITATIVA

Música – 06 usuários/mês

PRAZO DE EXECUÇÃO: Janeiro a Dezembro de 2022

ACÕES/ ATIVIDADES	FORMAS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PREVISÃO DE INÍCIO E TERMINO
Aulas instrumentais e musicalização para a pessoa idosa.	Através de abordagens, contação de histórias, canto e coral.	Carlos Eduardo Scalet Educador de Musical	Início: jan/ 2022 Término: dez/2022

OBJETIVO ESPECÍFICO 4

- Apoiar as famílias na promoção do desenvolvimento da pessoa idosa com deficiência visual, assegurando seu acesso aos direitos, estratégias para a superação das vulnerabilidades e a inclusão social.

METAS

4.1 Propiciar o acesso dos usuários aos serviços e programas da rede de proteção social do município na defesa e garantia de seus direitos através de atividades diversificadas que tem caráter emancipatório, socioeducativo e preventivo, conforme legislações que regulamentam o Serviço Social.

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais

"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

4.2 Oferecer ao deficiente visual condições de se autoavaliar em termos de personalidade e potencialidade, proporcionando independência social e emocional. Trabalhar com a família para que ela atue como agente facilitador no processo de suporte emocional e autonomia do usuário.

META QUANTITATIVA

Serviço Social e Psicologia – 28 usuários/mês.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Janeiro a Dezembro de 2022

ACÇÕES/ ATIVIDADES	FORMAS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PREVISÃO DE INÍCIO E TERMINO
4.1 Anamnese, articulação com os serviços de privados e públicos, referência e contrarreferência, articulação junto à rede de serviços socioassistenciais, orientações sociofamiliares, encaminhamentos, avaliação socioeconômica, elaboração de projetos e relatórios, atendimentos, visitas domiciliares, agendamentos de consultas entre outros.	Através de contatos telefônicos, contato via whatsapp e emails. Visitas domiciliares, reuniões e atendimentos presenciais.	Mariana Ayala Quirino Miranda Assistente Social	Início: jan/ 2022 Término: dez/2022
4.2 Acolhimento, entrevista inicial, escuta qualificada, acompanhamento especializado, oferta de informações, orientações, elaboração do plano de atendimento individual e /ou grupal, visitas domiciliares às famílias, registros das atividades desenvolvidas.	Através de atendimentos psicossociais presenciais ou remotos e visitas domiciliares.	Karina Natália Rodrigues Psicóloga	Início: jan/ 2022 Término: dez/2022

Rua Jasmim, 71 – P. Industrial – CEP 13.309-490 – Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais

“ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA”

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

OBJETIVO ESPECÍFICO 5

- Fortalecer as relações comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva promovendo o desenvolvimento dos usuários em diversas áreas.

METAS

5.1 O projeto Bem Estar e Viver Bem possibilita a troca de experiências e vivências, principalmente considerando os ciclos da vida e as especificidades que apresentam.

META QUANTITATIVA

Projeto Bem- Estar e Viver Bem – 15 usuários/semana.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Janeiro a Dezembro de 2022

ACÇÕES/ ATIVIDADES	FORMAS DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PREVISÃO DE INÍCIO E TERMINO
5.1 Promover a qualidade de vida de maneira biopsicossocial, estimular a autonomia, independência, além do fortalecimento do vínculo social.	Através das trocas de experiências, expressões artísticas como pinturas, músicas, danças, trabalhos manuais, poesias. Alongamentos, exercícios, jogos, passeios culturais, dinâmicas e relaxamentos guiados.	João Carlos Mazzi Orientação e Mobilidade/ Ed. Físico. Karina Natália Rodrigues Psicóloga	Início: jan/ 2022 Término: dez/2022

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais

“ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA”

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

9 PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META

OBJETIVO 1 - META	AÇÕES/ ATIVIDADES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
<p>1.1 Ofertar à pessoa idosa com deficiência visual, um maior grau de independência e segurança nas atividades de locomoção internas e externas, através de técnicas específicas que permitem explorar e se deslocar com independência.</p> <p>1.2 Oferecer atendimentos aos idosos semanalmente, a fim de promover independência e autonomia a cada usuário na vida diária, através de atividades, visando a estimulação, treino e/ou resgate das atividades das áreas do desempenho ocupacional e adequação ambiental promovendo a habilitação e reabilitação à pessoa idosa com deficiência visual.</p>	Atividade de reconhecimento e relação efetiva e de eficiência com o próprio corpo e com o ambiente.	Quantidade de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos/ Alta	Fotos/ Formulários da Pesquisa de Satisfação e Lista de Presença.
	Atividade para desenvolver o uso dos sentidos para se relacionarem com objetos significativos do meio ambiente.		
	Estimulação do uso residual da visão, treino de técnicas de orientação e locomoção.		
	Uso de transportes públicos, elevadores e escadas.		
	Reconhecimento de percursos.		
OBJETIVO 2 - META	AÇÕES/ ATIVIDADES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
2.1 Avaliações das necessidades específicas de cada usuário, estimulação visual, estimulação sensorial, coordenação motora grossa e fina, produção e adaptação de materiais e atividades pedagógicas.	Avaliação das necessidades específicas de cada usuário, estimulação visual, estimulação sensorial, coordenação motora grossa e fina, produção e adaptação de materiais e atividades pedagógicas.	Quantidade de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos/ Alta	Fotos/ Formulários da Pesquisa de Satisfação e Lista de Presença.
2.2 Promover o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita em Braille provendo sua autonomia e independência.	Alfabetização no sistema Braille.	Quantidade de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos/ Alta	Fotos/ Formulários da Pesquisa de Satisfação e Lista de Presença.



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais

"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

2.3 Estimular o usuário a fazer uso de computadores e smartpone, promovendo a inclusão digital da pessoa idosa com deficiência visual.	Atividades para definição dos conceitos de software e hardware, utilização de softwares de leitura de tela (NVDA) em ambiente Windows, simulador de sistema operacional adaptado (Dosvox), tela ampliada, reconhecimento de teclado e digitação e orientações para uso da internet e smartpone.	Quantidade de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos/ Alta	Fotos/ Formulários da Pesquisa de Satisfação e Lista de Presença.
OBJETIVO 3 - METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
3.1 Promover aos idosos semanalmente, o bem estar e o convívio harmonioso através da música, contribuindo para a socialização e vivência comunitária.	Aulas instrumentais e musicalização para a pessoa idosa.	Números de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos/ Alta.	Fotos/ Formulários da Pesquisa de Satisfação e Lista de Presença.
OBJETIVO 4 - METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
4.1 Propiciar o acesso dos usuários aos serviços e programas da rede de proteção social do município na defesa e garantia de seus direitos através de atividades diversificadas que tem caráter emancipatório, socioeducativo e preventivo, conforme legislações que regulamentam o Serviço Social.	Através de contatos telefônicos, contato via whatsapp e emails. Visitas domiciliares, reuniões e atendimentos presenciais.	Números de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos.	Fotos/ Formulários da Pesquisa de Satisfação.
4.2 Contribuir com o desenvolvimento individual e familiar, para o enfrentamento da questão social vivenciada.	Através de atendimentos psicossociais e visitas domiciliares.	Números de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos/ Alta.	Fotos/ Formulários da Pesquisa de Satisfação.
OBJETIVO 5- META	AÇÕES/ ATIVIDADES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
5.1 O projeto Bem Estar e Viver Bem possibilita a troca de experiências e vivências, principalmente considerando os ciclos da vida e as especificidades que apresentam.	Promover a qualidade de vida de maneira biopsicossocial, estimular a autonomia, independência, além do fortalecimento do vínculo social.	Números de atendimentos realizados/ Porcentagem de presença nos atendimentos/ Alta.	Fotos/ Formulários da Pesquisa de Satisfação e Lista de Presença.

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais

"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

10 PREVISÃO DE RECEITAS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

ORIGEM	VALOR
REPASSE	RS11.647,35
CONTRAPARTIDA (SE HOVER)	0,00
TOTAL	RS11.647,35

11 PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO		ORIGEM DOS RECURSOS	
	MENSAL	ANUAL	OSC	PREFEITURA
Recursos humanos (pagamento de salários) – Professor de Orientação e Mobilidade/Ed. Físico.	RS 2.918,20	RS 11.647,35	0,00	RS 11.647,35
TOTAL	RS	RS 11.647,35	0,00	RS 11.647,35

12 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO)

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
		RS 11.647,35			
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

13 PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	DA DE PERIODICIDADE	PRAZO PARA SUA APRESENTAÇÃO
Prestação de Contas Parcial	Semestral	Até o dia 31 de julho e 30 de janeiro
Prestação de Contas Anual/Final	Anual	Até 31 de março do exercício subsequente

A prestação de contas parcial será encaminhada mediante apresentação da documentação descrita no Termo de Fomento. A prestação de contas final será encaminhada nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante solicitação via ofício pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.

Rua Jasmim, 71 –P. Industrial – CEP 13.309-490– Itu - SP.

Contatos: 11 4023-2259 - Cel. 11 99686 2265 –

Email: contatos@escoladecegositu.com.br - www.escoladecegositu.com.br



Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais

"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"

Fundada em 23/12/1982 - CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS - Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

14 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 15 de fevereiro de 2022.



André Renato Boff
Presidente



**Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais
"ESCOLA DE CEGOS SANTA LUZIA"**

Fundada em 23/12/1982 – CNPJ 50.810.993/0001-35

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Nº 2471 de 06/04/1983

CEBAS – Ofício 389/2017 - Protocolo SEI nº 71000,062518/2017-31

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 002 de 12/01/1998

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº 003 desde 12/04/2012

CMI - Conselho Municipal do Idoso nº 010 desde 25/09/2020

Selo Social desde 2020

15. APROVAÇÕES

SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Nome:	
Aprovado () Reprovado ()	
Itu, ____ / ____ / ____	Assinatura _____

GESTOR DA PARCERIA	
Nome:	
Aprovado () Reprovado ()	
Itu, ____ / ____ / ____	Assinatura _____

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
Nome do Presidente:	
Aprovado () Reprovado ()	
Itu, ____ / ____ / ____	Assinatura _____

SEMPRODES
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social
Recebido em 24/02/22
Assinatura [assinatura]

